



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1. OBJETO

**1.1.1.** Contratação da contratação do ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos, por meio do Instituto Educacional de Direito Constitucional e Ciências Criminais Tema Ltda, para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### 2. CATEGORIA DO OBJETO

**2.1.** Serviço não continuado

### 3. PROCESSO SEI

**3.1.** 26.0.000001828-6/DPE-AP

### 4. RISCOS DA CONTRATAÇÃO I (Planejamento da Contratação)

<b>R-01</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Ultrapassar o tempo necessário para a realização do processo de contratação.	Falta de comunicação entre as áreas envolvidas.	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Médio (10)	<b>Baixo (50)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Não realização da palestra.			

<b>Ações preventivas</b>	<b>Responsável</b>
1. Comunicação e colaboração entre as coordenadorias envolvidas para evitar atrasos; 2. Tramitação prioritária do processo.	Escola Superior e Coordenadoria de licitações, Contratos e Convênios
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Dar celeridade no andamento do processo, com o apoio das áreas envolvidas, permitindo que a palestra seja realizada no tempo ideal.	Escola Superior e Coordenadoria de licitações, Contratos e Convênios

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Indisponibilidade de orçamentária	Contingência do orçamento da instituição	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Baixo (05)	<b>Baixo (25)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Não realização da palestra			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Avaliar orçamento suficiente visando a contratação. 2. Controlar emissão de empenho.		Coordenadoria de Gestão Financeira	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Solicitar indicação orçamentária antes da formalização da contratação.		Administração Superior/ Coordenadoria de Gestão Financeira	

2. Emitir empenho assim que houver recurso disponível.

<b>R-03</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Falta de prazo para análise jurídica e adequações do processo ao parecer.	Atraso por motivos de acúmulo das demandas do setor jurídico.	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Médio (10)	Médio (10)	<b>Médio (100)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Atraso na tramitação do processo de contratação pode prejudicar a prestação do serviço			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Iniciar o planejamento da contratação com antecedência mínima desejável		Escola Superior	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Priorizar a tramitação do processo na Assessoria Jurídica		Subdefensoria Geral e Assessoria Jurídica	

## 5. RISCOS DA CONTRATAÇÃO II (Seleção do Fornecedor)

**R-01**

<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Contratação de interessado com restrições fiscais, trabalhistas e/ou legais de habilitação	Falha na consulta aos cadastros onde constam restrições; Fraude na emissão de certidões; Falha na análise da documentação.	Seleção do Fornecedor	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Baixo (05)	<b>Baixo (25)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Descumprimento da legislação			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Checklists contemplando a necessidade de consultar a regularidade fiscal/ social e trabalhista dos licitantes.		Coordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Notificar a empresa sobre sua situação de irregularidade; 2. Conferir prazo para regularização; 3. Rescindir contrato, quando for o caso.		Coordenadoria de licitações, Contratos e Convênios/Administração Superior	

#### 6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO III (Gestão do Contrato)

<b>R-01</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>

Falha ou fraude na execução do contrato.	Falha da fiscalização contratual, falha ou má fé da contratada.	Gestão do Contrato	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Alto (15)	<b>Médio (75)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Descumprimento da execução contratual e composição de ilegalidade na administração.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Fiscalização eficaz do contrato.		Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscais de Contrato	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Abertura de processo administrativo sancionador.		Gestor do contrato e Administração Superior	

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Pagamentos inconsistentes à contratada.	Falha na fiscalização do contrato ou na emissão da nota fiscal pela contratada, pagamentos indevidos à contratada, retenções indevidas no pagamento, falta de disponibilidade financeira para	Gestão de Contrato	Administração

	pagamento de despesas no prazo.		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixo (05)	Alto (15)	<b>Médio (75)</b>	
<b>Danos</b>			
1. Cobrança de valores indevidos, prejuízo ao erário, cometimento de ato ilegal, reclamação em juízo por parte da contratada de pagamento em valor corrigido.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
<p>1. Fiscalização adequada do contrato e conferência criteriosa da documentação encaminhada pela empresa.</p> <p>2. Verificar com exatidão os valores devidos em relação aos serviços prestados, os critérios de possíveis retenções legais de pagamento e obedecer a ordem de pagamentos conforme cronograma.</p>		<p>Fiscal do contrato e Coordenadoria de Gestão Financeira</p>	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
<p>1. Solicitar à contratada o cancelamento e substituição da nota fiscal emitida com inconsistências, negociar a devolução dos valores pagos indevidamente junto à contratada, proceder com desconto dos pagamentos indevidos nas faturas vincendas e pagamento de notas fiscais pendentes.</p>		<p>Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato</p>	

## 7. RESPONSÁVEIS

*Datado e assinado eletronicamente*

**Milton Pereira Neto**  
Coordenador Técnico ESUDPE  
Portaria nº 301 de 14 de fevereiro de 2024

**Lana Thayane Reis da Costa**  
Assessor Técnico Nível III  
Portaria nº 039 de 17 de janeiro de 2025

## 8. CRITÉRIOS ADOTADOS

**8.1.** Para cada risco identificado deverá ser analisado a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis de classificação conforme tabela abaixo.

<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
05	10	15

**8.2.** Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios a serem utilizados para realizar a classificação serão os apresentados nas tabelas 1 e 2:

### 8.2.1. Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade

<b>Grau de Probabilidade</b>	<b>Definição</b>
<b>05 - Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Raramente ou esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;</li><li>- Estima-se entre 5 a 30% a chance deste evento de risco ocorrer.</li></ul>
<b>10 - Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- É comum a ocorrência deste tipo de evento;</li><li>- Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li></ul>

<b>15 - Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grande probabilidade de acontecer o evento;</li> <li>- São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>- Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>
------------------	--

### 8.2.2. Critérios de classificação dos riscos - Impacto

<b>Grau de Impacto</b>	<b>Definição</b>
<b>05 - Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação; OU</li> <li>- Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.</li> </ul>
<b>10 - Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.</li> </ul>
<b>15 - Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto ou falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.</li> </ul>

### 8.2.3. Critérios de classificação dos riscos - Análise dos níveis de riscos

<b>Níveis de Riscos</b>	<b>Probabilidade (P)</b>		
	<b>05</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>

<b>Impacto (I)</b>	<b>15</b>	<b>Alto</b>	<b>75</b>	<b>150</b>	<b>225</b>
	<b>10</b>	<b>Médio</b>	<b>50</b>	<b>100</b>	<b>150</b>
	<b>05</b>	<b>Baixo</b>	<b>25</b>	<b>50</b>	<b>75</b>

#### 8.2.4. Conceitos referenciais dos níveis de risco

**8.2.4.1.** O nível de risco é o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco e deve-se enquadrar em uma das regiões de Probabilidade x Impacto. Onde:

**8.2.4.2 Região verde ou valor 25 e 50** – o nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou, facultativamente, a indicação de medidas preventivas e ou de contingências.

**8.2.4.3. Região amarela ou valor 75 e 100** – o nível de risco é entendido como médio

**8.2.4.4. Região vermelha ou valor 150 e 225** – o nível de risco é entendido como alto.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira Neto, Coordenador**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thayane Reis da Costa, Assessora Técnica**, em 13/05/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221084** e o código CRC **06D2E08D**.